

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL - 04.09.01/2017

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 19 (dezenove) de setembro do ano de dois mil e dezessete (19/09/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o PREGOEIRO, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 04.09.01/2017, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO AO SAAE DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para assinatura da Lista de Presença e posterior Credenciamento da ÚNICA empresa presente/participante: **01. COOPSERVICE COOPERATIVA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRABALHO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, com seu representante/procurador, o Sr. *Alexandre Luís de Oliveira*, inscrito no CPF sob o nº 368.143.003-97, onde atendeu todos os requisitos necessários para o credenciamento, sendo considerada **CRENCIADA**. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada CLASSIFICADA. A Empresa apresentou o seguinte valor global: **R\$ 58.368,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante oferecer o serviço licitado pelo valor global de **R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, após verificada a compatibilidade com o Termo de Referência e média de preços de mercado o Pregoeiro aceitou a proposta da empresa. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A empresa não apresentou o documento "Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS)" descumprindo o item 5 inciso III alínea "c", sendo considerada INABILITADA. Por estar parcialmente inabilitada e ser a única empresa presente/participante, o Pregoeiro, com base no Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, fixou à empresa licitante novo prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega do documento em falta, ou seja, até a data de **29 de setembro de 2017**. O Pregoeiro fez constar em ata que a não apresentação de tal documento no prazo estipulado tornará a empresa totalmente INABILITADA no processo. O Pregoeiro suspendeu a sessão para atendimento do prazo estipulado, a sessão será reiniciada quando do recebimento dos documentos ou do vencimento do prazo. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
EQUIPE DE APOIO

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
EQUIPE DE APOIO

PP/H
COOPSERVICE COOPERATIVA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRABALHO DE
LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
LICITANTE

ATA DE CONTINUAÇÃO DE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.09.01/2017

Às 11:17 (onze horas e dezessete minutos) do dia 21 (vinte e um) do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (21/09/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio (Katielly Lima Cavalcante e Talita Carla de Oliveira Chaves), para **continuação** dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.09.01/2017, do tipo menor preço global, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO AO SAAE DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos recebendo da empresa **COOPSERVICE COOPERATIVA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRABALHO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA** o documento faltante (Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Gerais ou ISS), e por estar em conformidade com o Edital e por haver a empresa atendido ao prazo estipulado foi declarada **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado, o Pregoeiro perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Pregão/Licitação consignou o ato de desistência na presente ata. O Pregoeiro declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **COOPSERVICE COOPERATIVA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRABALHO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA** com o valor global de **R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)** e questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O **PREGOEIRO** consignou tal desistência em ata. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Katielly Lima Cavalcante
KATIELLY LIMA CAVALCANTE
EQUIPE

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
EQUIPE

[Assinatura]
COOPSERVICE COOPERATIVA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRABALHO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
LICITANTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do SAAE, Sr. FRANCISCO FRANCILEUDO MATOS LIMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES JUNTO AO SAAE DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 04.09.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Empresa: **COOPSERVICE COOPERATIVA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRABALHO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA** o valor global de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 21 de setembro de 2017.



FRANCISCO FRANCILEUDO MATOS LIMA
DIRETOR DO SAAE
CPF: 410.203.323-87